

Aparecida d'Oeste/SP, 22 de maio de 2023.

Ofício GP nº 119/2023

Assunto: Projeto de Lei Complementar Municipal nº 14/2023

Senhor Presidente,

Servimos do presente para renovarmos os nossos respeitosos cumprimentos e ao mesmo tempo apresentarmos:

• **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14 – DE 22 DE MAIO DE 2023** – “Dispõe sobre denominação do Portal de Entrada da Cidade, e dá outras providências.”

Por tratar de projeto de interesse da Administração Pública, solicito que a proposição seja apreciada em regime de urgência.

Na certeza de vossa atenção e pronto atendimento, aproveito a oportunidade para externar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Aparecida d'Oeste
Protocolo Nº 092/2023

Protocolado em: 24/05/2023 15:36

Procedência: Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste

CPF/CNPJ do Requerente: N/A

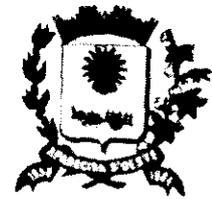
Projeto de Lei Complementar Municipal nº 14/2023

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO MARCELINO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste

Sílvia Cristina Fávaro
Assistente Administrativo



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14/2023.

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

Apraz-nos, neste ensejo, cumprimentar cordialmente Vossas Senhorias, oportunidade em que encaminhamos a essa egrégia Câmara, para análise e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe, o qual *dispõe sobre denominação do Portal de Entrada da Cidade, e dá outras providências.*

Faz-se através deste Projeto uma justa homenagem a esse ilustre cidadão, proprietário de diversas propriedades rurais em nosso município, de conduta exemplar, que gerou vários empregos para esta cidade, contribuindo grandemente pelo seu desenvolvimento e progresso, sendo querido por todos os seus familiares e pelos amigos que deixou nestas terras de Aparecida d'Oeste.

Na certeza de sempre poder contar com a alta apreciação desta Augusta Casa de Leis, reitero a Vossa Excelência e a seus nobres pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 22 de maio de 2023.

Atenciosamente,


IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 14 – DE 22 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre denominação do Portal de Entrada da Cidade, e dá outras providências.”

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ, Prefeito Municipal de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a **Indicação nº 22/2023, apresentada pelos Nobres Vereadores do Município**, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. O **Portal de Entrada da Cidade**, localizado na Av. Joaquim Brandini, passa a ser denominado **“Dr. Lúcio Luiz Cabreira Mano”**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior, cuja despesa correrá por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste/SP, 22 de maio de 2023.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
Prefeito Municipal